




Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. José Muniz. Primeiro Secretário Sr. Afonso Lopes da Silva. Segundo Secretário Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Primeiramente, foi feita a leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Sr. Cristiano José Cecon para proferir o seguinte texto: Carta de Tiago – Capítulo 3 versículos 13 a 14 “Quem dentre vós é sábio e inteligente? Que ele mostre por uma boa conduta suas obras feitas com mansidão e sabedoria. Mas, se tendes no coração um ciúme amargo e rivalidades, não vos orgulheis e não faleis mentiras contra a verdade”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou para que os Srs. Vereadores registrassem presença nos terminais eletrônicos, constatando a presença dos Srs. Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Muniz, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, dando início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão: Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023, do Executivo Municipal - dispõe sobre a isenção de IPTU para imóveis inventariados ou tombados para preservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, documental e paisagístico do Município de Jaguariúna. A seguir, em discussão e votação foi o referido projeto de lei complementar aprovado por unanimidade de votos. A referida Ata foi transcrita de forma resumida, em conformidade com o Ato da Mesa n.º 20 de 13 de maio de 2021, acompanhado da Portaria n.º 034 de 13 de maio de 2021. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.


Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo


Vereador José Muniz
Vice Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário


Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 1ª Sessão Extraordinária, de 14/02/2023

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta de Tiago – Capítulo 3 versículos 13 a 18

“Quem dentre vós é sábio e inteligente? Que ele mostre por uma boa conduta suas obras feitas com mansidão e sabedoria. Mas, se tendes no coração um ciúme amargo e rivalidades, não vos orgulheis e não faleis mentiras contra a verdade.

- O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: **“Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Em Segunda Discussão:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, do Executivo Municipal** – que dispõe sobre a isenção de IPTU para imóveis inventariados ou tombados para preservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, documental e paisagístico do Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, XV do R.I.).

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2023.

Creusa Apda. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

Data

14/02/2023

Início

21:26:41

Término

21:31:51

Qtde. de reg. de presenças

1



Câmara Municipal de Jaguariúna

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP



RELATÓRIO DE PRESENCAS - Chamada Regimental

Início sessão: 21:26:41 Término sessão: 21:31:51

Chamada nr. 1 Data 14/02/2023
Hora 21:28:23

Parlamentares	Partido	Legisl.	Status	Horário
24 Afonso Silva	CID	16	PRESENTE	21:29:20
31 Ana Paula Espina	PDT	17	PRESENTE	21:28:34
26 Cristiano Cecon	MDB	16	PRESENTE	21:29:54
34 Dr Junior	PODE	17	PRESENTE	21:29:27
33 Francisco Campos	PTB	17	PRESENTE	21:29:27
36 Menezes do Canil	CID	17	PRESENTE	21:28:39
35 Rodriguinho	PTB	17	PRESENTE	21:28:36
19 Romilson Silva	UNIÃO	16	PRESENTE	21:29:22
32 Ton Proêncio	PSD	17	PRESENTE	21:29:40
30 Walter Tozzi	MDB	16	PRESENTE	21:28:33
37 Wanderley Filho	AVANTE	17	PRESENTE	21:28:34
41 Wilian Morrinho	PDT	17	PRESENTE	21:28:38
28 Zé Muniz	UNIÃO	16	PRESENTE	21:28:39

Parlamentares Habilitados: 013 - Presentes: 013 - Ausentes: 000

Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
1	1	0	0	N	Nominal	13	0
Descrição						SIM	12
1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 - 2ª Discussão						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Executivo Municipal						VOTOS	12
Ementa						Quorum	MABS
Dispõe sobre a isenção de IPTU para imóveis inventariados ou tombados para preservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, documental e paisagístico do Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 R.I.).						APROVADO	
Início votação	Término votação	Duração votação	Status	Presidente vota			
21:30:33	21:31:40	00:01:07	CONCLUÍDO	N			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	21:30:40	S	
Ana Paula Espina de Souza Muniz	PDT	..	21:30:44	S	
Cristiano José Cecon	MDB	..	21:30:57	S	
Erivelton Marcos Proêncio	PSD	..	21:31:11	S	
Franciso de Souza Campos	PTB	..	21:30:39	S	
José Alaercio de Toledo Lima Junior	PODE	..	21:30:41	S	
José Muniz	UNIÃO	1V	21:30:38	S	
Rodrigo Reis de Souza	PTB	..	21:30:39	S	
Romilson Nascimento Silva	UNIÃO	PR	21:30:33	...	NÃO VOTA
Silvio Luiz Telles de Menexes	CID	2S	21:30:46	S	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	..	21:30:39	S	
Wanderley Teodoro Filho	AVANTE	..	21:30:36	S	
Willan Barbosa do Morrinho	PDT	..	21:30:41	S	

Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

R. Alfredo Bueno, 1189
CEP 13.820-000
Jaguariúna - SP

Data

14/02/2023

Início

21:26:41

Término

21:31:51

Qtde. de reg. de presenças

1

Romilson Silva
Presidente

José Muniz
Vice Presidente

Afonso Lopes da Silva
1. Secretário(a)

Silvio Luiz Telles de Menexes
2. Secretário(a)